

PORTARIA N.º 311/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 168/2025-PROJUR/ BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 827/2020-SESAN e 2021.04.02169P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARTINHA DE AZEVEDO SANCHES** no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS - REF. 02 – CPF: 177.194.702-06, Matrícula nº 0064033-015, consoante o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.943,44** (um mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$	1.044,86
GRATIFICAÇÃO DE NSALUBRIDADE (20%)	R\$	208,97
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (55%)	R\$	689,61
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	1.943,44

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de abril de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV